

CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 244/2025

ENCAMINHE	E-SE		
Sala das Sessões _	I		_
PRESIDENTE DA CÂMAR	A MUNIC	IPAL	_

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Pinhalzinho/SP.

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador José Vitor Alcântara.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que juntamente ao Departamento Competente proceda estudos necessários visando a realização de uma limpeza geral no bairro do Jardim do Pinhal, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A limpeza se faz necessária visando garantir mais qualidade de vida aos moradores, que além do aspecto visual, evitaremos a proliferação de animais peçonhentos e outras pragas oriundas do acumulo de mato e sujeira.

Diante do exposto acima, conto com o apoio do Executivo Local para que essa Indicação seja atendida com a maior brevidade possível.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2025

José Vitor Alcântara Vereador